

## **O OUTRO NO PRINCÍPIO ÉTICO DE LÉVINAS: DA RESPONSABILIDADE E DA ALTERIDADE NAS RELAÇÕES HUMANAS**

### **THE OTHER IN LÉVINAS' ETHICAL PRINCIPLE: RESPONSIBILITY AND ALTERITY IN HUMAN RELATIONS**

**RESUMO:** O artigo reflete o princípio ético da não violência, na perspectiva de Lévinas. Objetivou uma breve análise do pensamento de Lévinas quanto à cultura ética de responsabilidade e alteridade para o enfrentamento da não violência na sociedade pós-moderna. Metodologicamente se constitui um construto de cunho qualitativo e de natureza básica. Utiliza-se de excerto bibliográfico, priorizando a leitura de parte da obra de Lévinas, tais como: *Ética e Infinito* (1982); *Humanismo do outro homem* (2009); *Totalidade e infinito* (2017). Também utilizou-se de outros teóricos que conversam com a temática com base na obra de Lévinas. Da análise entende-se que: o pensamento de Lévinas contribui para o entendimento dos acontecimentos que refletem a sociedade atual, apontando os problemas históricos construídos sob o pretexto de progresso; o filósofo provoca o leitor à reflexão da construção do humano tendo como base a relação com o outro; faz a crítica à filosofia ocidental e propõe uma filosofia primeira da ética, objetivando uma metafísica do sentido da ética, estabelecendo a ideia da relação entre o eu e o outro; essa relação entre o eu e o outro denota de ações de responsabilidade e alteridade, evitando as relações de violência.

**Palavras-chave:** Filosofia. Ética. Alteridade. Responsabilidade.

*ABSTRACT:* The article reflects the ethical principle of non-violence, from Lévinas' perspective. The objective was a brief analysis of Lévinas' thoughts regarding the ethical culture of responsibility and alterity for confronting non-violence in post-modern society. Methodologically, it constitutes a qualitative and basic construct. A bibliographic excerpt is used, prioritizing the reading of part of Lévinas' work, such as: *Ethics and Infinity* (1982); *Humanism of the other man* (2009); *Totality and Infinity* (2017). It also used other theorists who talk about the theme based on the work of Lévinas.

*From the analysis it is understood that: Lévinas' thought contributes to the understanding of events that reflect current society, pointing out historical problems constructed under the pretext of progress; the philosopher provokes the reader to reflect on the construction of the human based on the*

*relationship with others; criticizes Western philosophy and proposes a primary philosophy of ethics, aiming at a metaphysics of the meaning of ethics, establishing the idea of the relationship between the Self and the other; This relationship between the self and the other denotes actions of responsibility and otherness, avoiding relationships of violence.*

**Keywords:** *Philosophy. Ethic. Otherness. Responsibility.*

## INTRODUÇÃO

Este estudo se debruça sobre a temática do pensamento filosófico de Emmanuel Lévinas quanto à ética da responsabilidade e alteridade. O recorte do tema explora, de modo particular, a responsabilidade como princípio de não violência. A proposta se constituiu como um construto elaborado para instrumentação de debates acerca da filosofia levinasiana, tendo como referência as implicações de seu pensamento para a contemporaneidade.

Em seu referencial teórico, Lévinas abraça uma nova perspectiva de pensar a filosofia enquanto edificação do pensamento para uma ética da alteridade. Essa seria considerada pelo filósofo a filosofia primeira, cujo fundamento está na responsabilidade absoluta e incontestável que se justifica na relação com o outro. Quando Lévinas apresenta a sua concepção de filosofia, busca refletir as ações individualistas que sedimentam o egoísmo presente nas relações humanas.

Toda a consciência do pensamento filosófico de Lévinas se traduz com base no contexto histórico do pós-guerra. Este se constitui um cenário de crise para a Europa, que busca pelo seu reerguimento. O autor buscou entender o pensamento ocidental e traçar um caminho que foi trilhado pela sua investigação através dos regimes totalitários. Sua fundamentação se deu por meio de ideologias que primaram pela dominação. Um exemplo claro disso está no nazismo e no fascismo, que provocaram grandes tragédias no mundo como o terror de Auschwitz<sup>1</sup>, um fato experimentado pelo filósofo.

O estudo objetivou analisar parte da obra de Lévinas, buscando relacionar o conceito de responsabilidade e alteridade na cultura da ética para o enfrentamento da não violência na

---

<sup>1</sup> Complexos de campos de concentração criados pelo regime nazista para aprisionar os judeus e promover trabalhos forçados até o momento de suas mortes.

pós-modernidade. Nesse sentido, problematizou-se a pesquisa tendo como questionamentos: o que traduz os processos de violência que impedem os movimentos éticos na pós-modernidade? Como a cultura da ética de Lévinas potencializa os relacionamentos embasados na responsabilidade e na alteridade? Dessas indagações, o pesquisador buscou analisar o pensamento levinasiano entendendo que o teórico produziu um arcabouço de conceitos que responde às questões enunciadas.

A pesquisa apoia-se na leitura de parte da obra de Lévinas, sendo elas: *Entre Nós. Ensaios sobre a alteridade* (2010); *Ética e Infinito* (1982); *Humanismo do outro homem* (2009); *Totalidade e infinito* (2017). A metodologia, de caráter qualitativo, de natureza básica, constitui um estudo bibliográfico, pois priorizou uma breve revisão de literatura. Segundo Fonseca (2002, p.32), o estudo de revisão bibliográfica “é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de *websites*”. Para Fonseca (2002), “qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto” (ibidem).

O pesquisador recolheu em *sites* confiáveis na internet, como o *Scientific Electronic Library Online – SciELO*, repositórios institucionais acadêmicos e o *google* acadêmico, artigos, monografias e dissertações que conversam com a temática, assim como na própria obra do filósofo, conforme já foi anunciado. A intenção do delineamento dos textos se predispôs à leitura do pensamento de Lévinas e de seus comentadores, tencionando a produções mais atualizadas. O pesquisador investigou parte da literatura de Lévinas permitindo-se a verificação dos discursos sobre a sua ética primeira, e predispondo-se à continuidade da reflexão por meio do estudo sobre o assunto.

Nessa perspectiva, o artigo está organizado dessa forma: em primeiro momento, aborda o conceito de responsabilidade como um agir refletido na alteridade. A seguir, reflete a ética como imergência na alteridade do eu-outro. No terceiro momento, considera o agir responsável como condição e antídoto contra a violência. No quarto momento, reflete a respeito da responsabilidade e da alteridade como premissas para o relacionamento com o outro.

A relevância do estudo se constitui em um aporte para as demandas de leituras sobre o assunto explorado, bem como para a sequência de debates que dela podem surgir. Nesse sentido, o pesquisador entende a necessidade de perpetuação do diálogo com o tema abordado, abrindo-se a novas possibilidades de tessituras de escritas que conversem com a

centralidade do pensamento de Lévinas e suas contribuições para a pesquisa, na sociedade pós-moderna.

## **A RESPONSABILIDADE: O AGIR RESPONSÁVEL REFLEXO DA ALTERIDADE**

Entende-se, com base no pensamento de Lévinas, que o outro é o outro dentro de sua alteridade e não aquilo que eu quero que ele seja. Dessa forma, o rosto do outro que se manifesta para o eu espera uma atitude responsável, onde eu não o mate, não o violento, significando uma atitude que não fira a sua alteridade, mas que eu o acolha assumindo, assim, a minha responsabilidade por ele. Uma responsabilidade que o acolha dentro de sua alteridade, cuidando-o e protegendo-o. Mas como se dá a prática da responsabilidade para Lévinas?

Para Lévinas (2017), o conceito de responsabilidade é um dos componentes mais importantes para discorrer o seu pensamento. Podemos perceber que esse conceito está presente em suas principais obras, para expor suas principais teses. A responsabilidade é vista como um sair da interioridade – de um fruir ingênuo – para adentrar à subjetividade. Nessa perspectiva, torna-se possível perceber que o rosto é expressão-linguagem, evitando o caminho da indiferença ética. A subjetividade traz a identidade do Eu, pois o eu, sendo responsável diretamente pelo outro, torna-se irrepresentável por qualquer outra pessoa.

Sendo assim Martinelli (2015, p. 279), diz:

Essa mesma responsabilidade como que faz o Eu vir da interioridade a subjetividade traz a identidade do Eu, pois o Eu sendo responsável diretamente pelo Outro, torna-se irrepresentável por qualquer outra pessoa. O que Levinas afirma, enfim, é que a própria subjetividade é para, é responsabilidade imediata para com outro, a transcendência na imanência, que não é um ato da consciência objetivante.

Ademais, a proposta de Lévinas é uma tentativa de sair de si, olhando e dando importância ao outro, superando a lógica da representação e a totalidade. Percebemos, também, que a alteridade apresentada pelo autor é sempre uma ética do outro em que me torno responsável por mim, mas também pelo outro. O eu se torna responsável pelo cuidado do outro. Nesse sentido, torna-se possível superar a barreira do egoísmo. Isso chamamos de uma ação ética responsável pelo cuidado de outro, não podendo gerar violência alguma.

Diante do cenário de transformações no século XX, Lévinas (2017) pondera uma linha de exposições possíveis para seu pensamento sobre o conceito de responsabilidade. Ele percebe um século marcado pelo sofrimento, pela violência e pelo mal, provocados pelas guerras, o holocausto e pelas transformações na industrialização acelerada.

Como já é de nosso conhecimento, todos os horrores supracitados significam o sofrimento, mas também a resiliência de pessoas inocentes. Segundo Lévinas (2017), o holocausto do povo judeu, sob o poderio nazista, pode ser considerado o modelo do sofrimento humano gratuito em que o mal apareceu no seu simbolismo mais diabólico. Os sentimentos projetados a partir deste mal nos permite contemplar o sentido da categoria de responsabilidade e a forma como isso poderá transparecer na atualidade. A cultura que foi massificada e conduzida ao extermínio pelo nazismo, também demonstra a resiliência de um ‘novo’ começo carregado de responsabilidade pelo outro.

Para Lévinas (2017), quando assumimos uma postura de responsabilidade pelo outro, intensificamos as relações humanas como um ato muito particular do agir ético. A ética da responsabilidade ocupa-se da dimensão de que somos responsáveis uns pelos outros, ou seja, nossa responsabilidade com a vivência do outro é total, indeclinável e intransferível. Negligenciar o cuidado do outro nos faz eticamente agir mal e nos coloca em contradição com as vivências cooperativas.

Podemos, no entanto, caracterizar a responsabilidade como aquilo que conseguimos equilibrar no ambiente da existência subjetiva do ser em relação. Nesse sentido, salvaguardamos, dessa forma, a possibilidade de um discurso ético, acolhedor e aberto no que tange à alteridade do outro quanto às trocas nas relações existenciais.

No pensamento de Lévinas (2017), a responsabilidade supera e ultrapassa qualquer ação e intenção que seja, pois está totalmente ligada pela existência subjetiva. Para o autor, não há nenhuma necessidade de especificar de forma discursiva a responsabilidade sobre o outro, mas que deva ser exercida, mediante uma ação prática com base na justiça e no acolhimento entre todos.

Sobre a categoria de responsabilidade, entende-se que o autor dá destaque à alteridade de modo que a responsabilidade do ‘eu’ para com o outro se torne transparente nessa relação e, logo, quanto à defesa da vida. Dessa forma, a responsabilidade deve ser expandida e alastrada em todos os aspectos da vida humana e também no campo da vida social. Isso vale para toda a realidade em que o homem está inserido, da mesma forma que o outro com a sua alteridade negada, deixada e esquecida às margens da sociedade periférica. Diante disso, entende-se que o humano não se torna um ser para si, mas um ser que se abre para todos.

## **A ÉTICA: IMERGÊNCIA NA ALTERIDADE DO EU-OUTRO**

Considera-se que o homem não é um ser para si, mas um ser para todos. Sua responsabilidade está na capacidade de fazer imergir o seu olhar em direção ao outro. Nesse sentido, percebemos no eu a necessidade de deslocar-se de si para encontrar no outro a sua realização. Diante desse acontecimento, caberá uma pergunta: como se dá o entendimento dessa relação ética da responsabilidade pelo outro?

A relação do sujeito com o outro se dá no respeito e na responsabilidade assumidos por ele. Assim, o respeitar e o responsabilizar-se não significa que eu deva me sujeitar, me reduzir, me subordinar, me subjugar, me humilhar e nem me menosprezar, pois esse entendimento de respeito e responsabilidade não provoca a justiça, mas aniquila o outro e instrumentaliza a relação, entendendo a lógica do poder.

No tocante à responsabilidade com o outro, é vista como elemento fundamental por Lévinas, levando em consideração que é a alteridade que coloca este outro como elemento primordial na relação. A relação ética para Lévinas (1982) se dá como religião do outro, pautada na responsabilidade proveniente de si para o outro. E este que está no mundo entende que “A relação autêntica com o Outro é o discurso onde se dão a resposta e a responsabilidade.” (Lévinas, 1982, p. 82).

A responsabilidade pela vida do outro é o que anula os sistemas e as pessoas fechadas em si mesma, e que não vê o indivíduo em sua alteridade, sua singularidade, em seu modo de ser e agir no mundo. Diante de tantos momentos difíceis que o ser humano passa, como a dor, a fome, os conflitos religiosos e culturais, econômicos e de migração, a responsabilidade surge como uma forma integral de compromisso ético, ultrapassando todos os limites da razão. Entende-se, portanto, que a responsabilidade não pode ser apenas um discurso fechado em si, mas deve estar para além do pensar; estar mais na ação prática, gerando acolhimento e defesa da vida.

A responsabilidade está alicerçada sobre o desinteresse total de si. Ela não está pautada sobre aquilo que o outro é ou representa na sociedade. A responsabilidade se dá no rosto que se manifesta ao eu. Nesse sentido, transparece em todas as vidas humanas, na mais ou menos violentada, perseguida e maltratada. Torna-se necessário a busca por uma igualdade ética e responsável que se dá na relação entre o eu e o outro, e nessa relação possibilite o acolhimento e a defesa.

Para Lévinas (1982), o outro dentro da sua alteridade escapa à fenomenologia do olhar, senão é reduzido a um mero objeto. Há necessidade de ver o outro em sua profundidade interior e não apenas na exterioridade de suas ações. Ele, mais do que isso, instaura uma imergência ética, pois o olhar, o rosto do outro não desafia a fraqueza dos meus poderes, mas meu poder de poder.

A relação ética nos abre para um percurso de encontro com o desejo de querer chegar à totalidade do outro. Se torna uma relação de proximidade, emergindo, assim, o valor da alteridade. A partir dessa proximidade que buscamos, que é algo essencial, somos convidados a ser o sujeito para o outro, pois toca o mais profundo do ser humano. A relação ética com o outro me põe em questão e exige do eu uma resposta, ou seja, uma responsabilidade incondicional que exige autenticidade.

A relação ética me possibilita ser visto de uma ótica em que o outro manifeste sua subjetividade na nudez de seu rosto. Essa ação impulsionará à bondade e à justiça que acolhe e reconhece através dessa transcendência o sentido da existência do outro, na responsabilidade.

Vale ressaltar que a responsabilidade se faz processo e vincula-se à tendência de ir ao encontro do outro para lhe desvelar o interior. Dentro do pensamento levinasiano, a responsabilidade pode transformar o caráter do eu, tornando-o mais humano e comprometido com a vida do Outro. Assim, entende-se que, para ser responsável, não podemos admitir a subsistência de pensamentos ideológicos de cunho autoritário e totalizador que podem ser refletidos nas relações com o outro.

Para Lévinas (1982), a singularidade da relação eu-outro e a imergência ética se dão no fato de assumir a responsabilidade do eu, estabelecendo a sua identidade, descobrindo o seu sentido. Assim, o outro clama pelo eu responsável, me chamando ao serviço e a existência. Dessa forma, com a responsabilidade assumida pelo eu, torna-se urgente a resposta de combate à violência contra o outro.

## **O AGIR RESPONSÁVEL: ANTÍDOTO CONTRA A VIOLÊNCIA**

O agir de forma ética e responsável se torna testemunho, vida e dignidade para o outro. A ética a partir da responsabilidade deve ser manifestada na relação com o outro, sem a necessidade de dizê-la, predicá-la ou defini-la. Dessa forma, notamos que a ética enquanto

responsabilidade requer uma ação concreta em nossa vida e, principalmente, na vida do outro, e não uma mera formalidade. Diante disso, como usar essa Responsabilidade como antídoto para a violência?

Entende-se que a responsabilidade se dá na relação face a face. É nesse momento que percebemos a presença do outro que clama pela ajuda do eu. Esse outro me convocando a um sentimento de não indiferença, algo que muito vemos em nossa sociedade pós-moderna. O outro me convida a agir com responsabilidade e acolhimento em todos os momentos, sem hesitação.

Segundo o Dicionário da Língua Portuguesa Aurélio, a palavra indiferença está intimamente associada com os seguintes sinônimos: desinteresse, desprezo, menosprezo, apatia, desdém, falta de solidariedade, de cuidado, de consideração, de atenção, descaso. Mais remotamente, pode ter relação com displicência e insensibilidade ao próximo. É uma marca da cultura fluida, fragmentada e esvaziada em nossa sociedade atual. Portanto, como já vimos, não é essa atitude ética e responsável que Lévinas nos propõe, pelo contrário, nos motiva para atitudes de acolhimento e de amparo do outro. É acolher o Outro violentado numa atitude responsável, “por aquilo que não fui eu que fiz, ou não me diz respeito; ou que precisamente me diz respeito” (Lévinas, 1982, p. 87). Nesse sentido, o eu torna-se acolhida ao outro violentado.

Diante de tanta indiferença e de tanto sofrimento em nossa sociedade, marcada pela fome, pelas guerras e pelas revoltas políticas, se faz muito necessário e muito relevante o estudo do pensamento ético de Lévinas. Com base no filósofo e no seu aporte teórico, torna-se uma necessidade investigar com o olho no passado aquilo que constitui o presente. É preciso somar para uma consciência sobre o modo de ver a relação que se dá no encontro com o outro. A responsabilidade está no fato de buscar a aproximação com aquele que é diferente de mim.

Infelizmente, tem se tornado algo normal a indiferença para com o próximo, gerando cada vez mais atitudes de baixa consideração e de carência afetiva pelos nossos semelhantes. Essas práticas opõem-se ao sentimento positivo de solidariedade e de empatia do eu para com o outro. É muito mais cômodo experimentarmos apenas de nossa realidade, de nosso bem-estar. Ao olhar atento de Lévinas, tornam-se urgentes atitudes humanas com relação ao outro, pois, para o filósofo, não devemos ser insensíveis diante do sofrimento do próximo.

À medida que assumimos a nossa postura de ser responsável pelo outro, acolhendo-o dentro de sua alteridade, torna-se possível nos desfazer dos instintos de violência. É no exercício da solidariedade pelo outro, na prática permanente do sair do meu mundo para ir ao

encontro dele, sem interesse, deixando de lado a minha individualidade, que torno possível a ausência da insensibilidade e da indiferença, que violenta a existência humana. É preciso assumir o grito e o apelo do outro, não apenas com palavras, mas com atitudes concretas que me levam ao compromisso e a reciprocidade para com ele.

Para Lévinas (1982), dentro dos limites do reconhecimento da responsabilidade, a humanidade se dota do compromisso pleno da reciprocidade. Ora, se a alteridade é o ponto de partida para a realização da ética, o cuidado é o ponto de partida para a restituição da responsabilidade para com o outro. Validar o sentido da ética, como forma de gerar a responsabilidade do eu para com o outro, possibilita o caminho de transcendência da existência humana.

## **RESPONSABILIDADE E ALTERIDADE: PRESSUPOSTOS NA RELAÇÃO COM O OUTRO**

O pensamento de Lévinas nos convoca a pensar a interposição dos conceitos de responsabilidade e alteridade como premissas para o relacionamento entre o eu e o outro. A convergência desses conceitos com a pós-modernidade e todos os seus desafios hodiernos demandam uma leitura pautada no pensamento levinasiano, buscando relacionar os seus conceitos à prática de acolhimento nas relações entre o eu e o outro.

Na cena contemporânea, os sujeitos não vivem a crença absoluta em sistemas monolíticos, coesos e coerentes. São sujeitos que, atravessados por um cenário de incertezas e fluidez (Bauman 2001, 2008), têm seus referentes identitários abalados, e suas identidades culturais de classe, etnia, raça, nacionalidade e gênero desconstruídas, descentradas (Bauman, 2005). Esse quadro é, cotidianamente, evidenciado em nossas relações, motivações e comportamentos.

Os sujeitos do Iluminismo, baseados numa concepção de pessoa humana como indivíduo centrado e unificado ao longo de toda a sua vida, e o sujeito sociológico, construído a partir de interações com o outro e com a cultura, saíram de cena, surgindo um sujeito cuja identidade passa a ser, continuamente, crítico aos sistemas culturais que os cercam. Entende-se que os sujeitos se relacionam de maneira “agorista” (Bauman, 2008, p.50) e em perspectiva descartável.

É certo que precisamos voltar à historicidade de nossas relações humanas e sociais e constatar que o movimento do ser está atrelado ao permanente movimento: construir-desconstruir-reconstruir. Possivelmente, todo ambiente de crise dos sujeitos, se

encontra nessa relação de permanente movimento do interior para o exterior ou vice-versa. O humano permanece em perene luta consigo e com suas relações que desembocam também na imagem do outro. O outro se torna condição para a minha existência, significando o ato responsável e *alter* do humano que se relaciona com o outro.

No permanente movimento histórico, dentre os tantos momentos de avanços e de possibilidades de transformações culturais, sociais e econômicas, chegamos ao contexto do Iluminismo como lugar da racionalidade, da ciência e da “maioridade do ser” (Zambam; Calloni, 2020, p. 1). E o que nos reporta a esse contexto histórico? À medida em que se dá esse desvencilhamento das normas e rubricas religiosas da Idade Média, o homem vai ascendendo à sua condição autônoma da racionalidade (centrado, unificado, dotado de capacidades de razão, consciência e ação) e, neste contexto absorve, e faz emergir novos conceitos e novas ‘iluminações’ daquilo que se constitui como realidade. Por vezes, a consciência autônoma do ser faz com que os sujeitos se relacionem cultivando a responsabilidade, simbolizadas em ações de alteridade.

À medida em que se expandem os avanços da racionalidade, no mundo e na vida dos sujeitos, naturalmente acontecem as grandes metamorfoses. Frente a essas transformações e aos novos acontecimentos da modernidade, aparecem também as crises de paradigmas na forma como os seres humanos se relacionam na sociedade. Esses referenciais de mudanças constituem os novos modelos na maneira em que se dão os relacionamentos humanos. O imediatismo do mundo moderno cria barreiras na forma de se relacionar com o outro e potencializa as ações individualistas que não agregam os valores de responsabilidade e alteridade.

Segundo Gallina, (2013) “Lévinas não quer abordar a ética pela racionalidade, mas pela sensibilidade, uma vez que o que parece se esconder por trás da necessidade de racionalizar é o exercício do poder” (Gallina, 2013, p. 30). O olhar do sujeito que se dirige ao “outro” requer a condição de relação na diversidade, pluralidade e alteridade. Esse deverá se constituir um valor primeiro entendendo o respeito à condição humana eticamente pré-estabelecido. O exercício do poder diminui a capacidade de sensibilização pelo outro e dificulta a dinâmica das ações coletivas.

Para Gallina (2013), “seria preciso aceitar incondicionalmente a possibilidade de estabelecer uma relação com o “outro” em sua incompreensão, para que a responsabilidade atinja seu alcance ético, liberando as possibilidades para o encontro com a alteridade absoluta” (ibidem). Nesse sentido, o cuidado com o outro se torna condição para o

estabelecimento de uma sensibilização do sujeito que se relaciona e busca vivenciar a alteridade e a responsabilidade como condição para o encontro fecundo com o outro.

Nessa perspectiva, Lévinas (2017) observa o mundo contemporâneo e se dedica a fazer o enfrentamento que se opõe ao ocidentalismo, em que sujeito que se fecha em si mesmo com base no primado da racionalidade não avança para relações *alter*. Para o filósofo, há profunda necessidade de que os sujeitos se abram à exterioridade, ao outro, rumando ao infinito e à transcendência desse outro. No pensamento filosófico de Lévinas, encontramos o discurso convicto de que não é possível permanecer em si mesmo, fechado e isolado, mas o ser humano precisa encontrar-se na perspectiva de um abraço respeitoso e cuidadoso com o outro.

Conforme o pensamento levinasiano, “a existência *para si* não é o último sentido do saber, mas o pôr em questão de si, em presença de Outrem. [...] A essência da razão não consiste em assegurar ao homem um fundamento e poderes, mas em pô-lo em questão e em convidá-lo à justiça” (Lévinas, 2017, p. 75). Isso significa que para Lévinas seria apropriado pensar uma a (inter)subjetividade à margem da racionalidade desfazendo-se de um pensamento que coloca a racionalidade à margem do sentido da subjetividade.

Sendo assim, conforme o pensamento de Dardeau (2015, p. 179),

O homem, na perspectiva levinasiana, é, em si mesmo, relação, relação dissimétrica; é passividade (receptividade e sujeição) e carrega em si a marca da alteridade. Assim, o humanismo em Lévinas assume outra feição – conquanto herde, em certa medida, a proposição heideggeriana que busca também fugir às prescrições da ética humanista a partir da defesa de que o homem seja apenas aquilo que ele é e não o que ele deve vir a ser –, totalmente calcada na sua inovadora concepção de alteridade.

Esse ser de relação para a alteridade, em Lévinas, faz o confronto com a perspectiva daquilo que o humano é em si e poderá vir-a-ser. Segundo Dardeau (2015), “[...]Trata-se de uma concepção de humanismo não-centralizado (no “eu”)” (ibidem), mas aqui o homem se abre à possibilidade de uma relação com o outro na perspectiva de espiritualizar-se, ou seja, buscar uma relação com o outro, que se configure totalmente neutra. Essa neutralidade nos convida a pensar a alteridade em uma dimensão de abertura para a diversidade do outro com todas as suas possibilidades de vir-a-ser.

O respeito ao outro e a possibilidade de nos tornarmos responsáveis por este representa o abraço à alteridade que se desloca permanentemente em (des)construção e (re)construção. Para Lévinas (2009, p. 16), “[a] alteridade do próximo é este vão do não-lugar onde, rosto, já

se ausenta sem promessa de retorno e de ressurreição”. Nessa perspectiva, o filósofo prevê a alteridade como um ato respeitoso do homem para com o outro, entendendo os diversos processos experienciais de forma dinâmica e infinita. Abrir-se à relação com o outro exige a consciência da infinitude, do processo, do inacabado.

Conforme Lévinas (2017, p. 24),

Ser é, para além de toda individualização que se pode ter de um sistema de referências, possuir a identidade como conteúdo. O eu não é um ser que se mantém sempre o mesmo, mas o ser cujo existir consiste em identificar-se, em reencontrar a sua identidade através de tudo o que lhe acontece. É identidade por excelência, a obra original de identificação .

Esse ser que comunga da participação com o mundo e com o outro torna-se responsável pela capacidade de conviver na coletividade. Para Lévinas (2017), o ser não pode ser concebido no individualismo de suas ações, ao contrário ele necessita estar em constante processo de aperfeiçoamento no outro. O outro lhe dá condições de (re) encontro com sua identidade. As transformações do ser acontecem mediante ao procedimento de consciência do inacabado. O ser não se mantém sempre o mesmo. Ele é produto das relações responsáveis, que partilham mediante a ação de alteridade com o outro.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo abordou, a partir da temática da ética levinasiana, o tema da responsabilidade como princípio de não violência. O estudo objetivou analisar parte da obra do filósofo, procurando relacionar o conceito de responsabilidade e alteridade, na busca de promover a cultura da ética no enfrentamento da não violência.

Sendo assim, foi possível entender que o pensamento de Lévinas traz uma significativa contribuição, enquanto crítica a sociedade atual, apontando problemas históricos construídos sob o pretexto de progresso. Lévinas desenvolve esse pensamento sob o pretexto de uma provocação acerca de uma transformação viável tendo como base a construção do humano em relação com o outro.

Nessa perspectiva, percebe-se a crítica que o filósofo faz ao Ocidente, depurando os caminhos de violência produzidos por uma filosofia do ser em si. Para Lévinas, o ser necessita estar em permanente relação com o outro. Nesse sentido, o filósofo faz a crítica à ontologia, que para ele reflete em uma filosofia do poder. Do ponto de vista de Lévinas, a

ontologia provoca um pensamento totalizante. Isso significa a violência ao diferente, ao diverso não permitindo a abertura para um novo pensar. Segundo o filósofo, a ontologia impossibilita a dialógica entre eu e o outro, não preconizando o outro enquanto outro.

Essa busca incessante pelo estabelecimento de uma ética concebe a ideia da relação entre o Eu e o outro. Isso pressupõe que se dê o deslocamento do Eu interior para a externalidade que está expressa no outro, significando um movimento intenso em direção à transcendência do ser.

A ética se faz fundamento das relações humanas. Isso significa que devemos nos tornar responsáveis uns pelos outros em confirmando uma ética para a alteridade. A prática da ética da alteridade nos coloca numa postura de relação que promova a intersubjetividade. Por isso, o entendimento de que somos responsáveis uns pelos outros, evitando os conflitos de poder e dominação e alargando a nossa sensibilização perante as fragilidades do outro.

A ética da Alteridade não deve ser pensada como um contrato social, de exigências de reciprocidade. Ela precisa ser gratuita, sem cobranças, sem trocas, sem esperar retornos. Em sua essência está o sentido da humanidade, do humanismo, de ser humano. Ela não é uma ética de princípio contratualistas, mas se baseia, principalmente, na responsabilidade pelo outro.

Enfim, a filosofia de Lévinas se torna sempre um convite ao acolhimento incondicional do outro. Para o autor, é preciso buscar na ética da alteridade e da responsabilidade a valorização da riqueza que existe nas diferentes visões de mundo. Conforme Lévinas, somos sempre interpelados pelo outro que nos leva à prática da responsabilidade e que imprime a absoluta e incontestável intenção de acolhimento à alteridade presente nos sujeitos.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Trad. de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

DARDEAU, Denise. A questão do sujeito na filosofia de Emmanuel Lévinas: uma abordagem crítica sob a ótica derridiana. **Filosofia e Educação [rfe]** – volume 7, número 2 – Campinas, SP, Jun-Set de 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rfe/article/view/8637553>. Acesso em: 01 nov. 2022.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GALLINA, RUDHRA. A responsabilidade social e a afirmação da alteridade: o novo humanismo da ética de Emmanuel Lévinas. **Universitas/JUS**, v. 24, n. 1, p. 25-32, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/jus/article/view/2060>. Acesso em: 30 out 2022.

LÉVINAS, Emmanuel. **Entre Nós. Ensaios sobre a alteridade**. Tradução de Pergentino Stefano Pivatto (Coord). 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

LÉVINAS, Emmanuel. **Ética e Infinito**. Trad. João Gama. Rev. Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1982.

LÉVINAS, Emmanuel. **Humanismo do outro homem**. Petrópolis: Vozes, 2009.

LÉVINAS, Emmanuel. **Totalidade e Infinito**. Trad. João Gama. Biblioteca Nacional de Portugal. Lisboa-Portugal: Edições 70, 2017.

ZAMBAM, Rodrigo Eder; CALLONI, Humberto. A educação nas trilhas da hermenêutica filosófica. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 22, p. 1-15, 2020. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/4748>. Acesso em: 30 de janeiro de 2023.